



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 138  
 Disponibilização: 26/07/2024  
 Publicação: 26/07/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 29.323, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Altera dispositivos do Decreto nº 27.244, de 14 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º As alíneas “a” e “b” dos incisos I e III do art. 1º do Decreto nº 27.244, de 14 de junho de 2022, que “Nomeia membros para compor o Conselho Consultivo da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I - .....

- a) Pedro Henrique Silva de Carvalho, titular; e
- b) Etelvina da Costa Rocha, suplente;

.....

III - .....

- a) Lohana Rocha Suckow Barbosa, titular; e
- b) Renan Thiago Pasqualotto Silva, suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2024, 136º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
 Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/07/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050611649** e o código CRC **F309A5A7**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0001.001097/2024-43

SEI nº 0050611649